

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

Assunto:

Serviço:

=LEI Nº 147 DE 12 DE MAIO DE 1.961=

-CRIA O CARGO DE MAIS UM TRATORISTA-

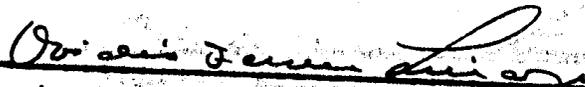
A Câmara Municipal de Pirapetinga, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado o cargo de mais um TRATORISTA com o vencimento mensal de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta cruzeiros).

ARTIGO 2º - Para ocorrer às despesas decorrentes da criação deste cargo, fica aberto um crédito especial de R\$ 48.640,00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta cruzeiros).

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirapetinga, 12 de maio de 1.961.

  
(Ovidio Ferreira Lima Junior)  
Prefeito Municipal

  
(Maria Bifano Quédeves)  
Secretária

